

n.º 207/2011, de 24 de maio, por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de medicina interna da carreira médica hospitalar, tendo como exigência particular técnico-profissional experiência em Direção de Serviço e Gestão, aberto pelo aviso n.º 11987/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 22/05/2015.

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Paulo Jorge Barbosa Carvalho — 18,78 valores.
- 2.º João de Malo Sampaio de Araújo Correia — 18,25 valores.
- 3.º António Agripino Costa Oliveira — 17,45 valores.
- 4.º Miguel José da Silva Tavares — 15,18 valores.

4 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209485866

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 649/2016

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, de 31 de março de 2016:

Filipe Avelino César Osório Costa Rodrigues, assistente graduado, nomeado definitivamente, na sequência de procedimento concursal,

assistente graduado sénior de urologia da carreira médica hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela única e em regime de 40 horas semanais, ficando exonerado da anterior situação.

2016-04-04. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. João Porfírio Carvalho Oliveira*.

209482699

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4788/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum de acesso à categoria de Assistente Graduado Sénior da área de Urologia, aberto pelo aviso n.º 14896/2015, para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal deste Instituto, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 30 de março de 2016, a transição para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Urologia ao Dr. António Joaquim Pinho Morais, com efeitos a 1 de abril de 2016, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 40 horas semanais, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível 70 da tabela remuneratória única.

31 de março de 2016. — A Diretora Clínica, *Prof.ª Doutora. Rosa Begoña*.

209482666



PARTE H

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso (extrato) n.º 4789/2016

Renovação de Comissão de Serviço

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, no uso da competência atribuída pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação que lhe dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de Despacho n.º 08/2014, de 29 de maio, de acordo com o estabelecido artigo 17.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, com as alterações da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo em consideração o n.º 2 do artigo do artigo 23.º e nos termos do n.º 1 do artigo 24.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, por meu despacho de 17 de março de 2016, renovei a comissão de serviço do titular de cargo de direção intermédia abaixo mencionado:

Hugo Manuel Soares Lopes, arquiteto, Chefe da Divisão de Obras, Ordenamento do Território e Ambiente, com efeitos a partir de 11 de junho de 2016 e pelo prazo de três anos.

21 de março de 2016. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Rita Cunha Mendes*, com competências delegadas e subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, através de Despacho n.º 08/2014, de 29 de maio.

309466855

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 4790/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional (coveiro) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014,

de 20.06 e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, e n.ºs 1, 2, 4, 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, torna-se público que, na sequência de aprovação por deliberação da Assembleia Municipal de 26/02/2016, mediante proposta da Câmara Municipal de 05/12/2016, e por meu despacho de 21/03/2016, encontra-se aberto, ao abrigo do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31.12, pelo período de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de assistente operacional — coveiro —, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Autarquia para o ano 2016.

1 — Este presente procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20.06 (designada LTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, Portaria n.º 1553-C/2008 de 31.12; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.01, Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15.05, Código do Procedimento Administrativo e Lei n.º 82-B/2014, de 31.12, no que lhe seja aplicável.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01, não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, uma vez que não foi ainda publicitado qualquer procedimento para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Tendo em conta as que as entidades gestoras da requalificação nas Autarquias Locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15.05.2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, em 15.07.2014, «as autarquias locais não tem de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação».

4 — Caracterização do posto de trabalho: proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar do setor do cemitério que lhe está atribuído; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e outras infraestruturas; e ainda, desenvolver os restantes conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria